

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
PORTARIA Nº 112 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, TP 005/2020	3
ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 011/2020/PMBL	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2020	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - CPL	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	8
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008.	8
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	8
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	9
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	9
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	10
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	10
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	11
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	11
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013	12
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014	13
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014	13
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014	14
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014	14
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014	15
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014	15
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014	16
1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	16
2.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	17
3.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	17
4.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	17
5.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	18
6.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	18
7.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	19
09.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	20
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2020-DC/PMC	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	20
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 034/2020	20
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2020 - DISPENSA Nº 034/2020	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº144/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020.	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº145/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020.	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	21
PORTARIAS GP-2020.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	24
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	24
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102/2020. RATIFICO A ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2020	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	24
PORTARIA Nº 033/2020	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	25
PORTARIA Nº 115-GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	25
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 002/2020	25
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	26
ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2479 DATA: 24/11/2020 PÁGINA: 44 PORTARIA Nº 209/2020	26
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019	26
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020	26
PORTARIA Nº 211/2020 PRESIDENTE DUTRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	27
EXTRATO DE CONTRATO	27
EXTRATO DE CONTRATO	27
EXTRATO DE CONTRATO	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	28
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	28
EXTRATO DE CONTRATO	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	29
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 230.1/2020/CP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034.1/2020/CPL	29
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 034.1/2020/CPL	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	29
RESULTADO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM HUMBERTO DE CAMPOS-MA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	29
RESENHA.CONTRATO Nº 285/2020	29
RESENHA.CONTRATO Nº 286/2020	30
RESENHA.CONTRATO Nº 033/2020	30
PORTARIA Nº 914 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 915 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 919 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 921 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 924 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 925 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 926 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 927 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PORTARIA Nº 928 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 112 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 112 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020. Nomeia a equipe de transição democrática de governo no Município de Alto Parnaíba/MA, em função da finalização do pleito eleitoral 2020, define o seu funcionamento e dá outras providências. O Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA:** **Art. 1º** - Fica nomeada, por este ato, no Município de Alto Parnaíba/MA, a equipe de transição democrática de governo, constituída pelos membros constantes do Anexo I deste, nos termos previstos nesta Portaria. **Parágrafo Único** - Transição democrática de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse. **Art. 2º** - A Equipe de Transição terá um coordenador indicado pelo prefeito eleito, e um subcoordenador que será indicado pelo prefeito do mandato que se encerra, devendo atuar conjuntamente para o bom e regular desenvolvimento dos trabalhos, consoante o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos a ser desenvolvido por estes. **Art. 3º** - Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito pelo coordenador da Equipe de Transição e dirigidos ao subcoordenador, ao qual competirá, requisitar dos órgãos da Administração municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, com a necessária precisão, à coordenação da Equipe de Transição. **Parágrafo Único** - Outras informações, consideradas relevantes pelo agente indicado pelo prefeito em exercício, sobre as atribuições e responsabilidades dos órgãos componentes da Administração direta e indireta do município, poderão ser prestadas juntamente com as mencionadas no *caput*. **Art. 4º** - O atendimento às informações solicitadas pela coordenação da Equipe de Transição deverá ser objeto de especificação em cronograma agendado entre o coordenador da equipe e o subcoordenador, com prazos previamente estabelecidos. **Art. 5º** - O prefeito em exercício deverá garantir à equipe de transição a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo espaço físico adequado, equipamentos e pessoal que se fizer necessário. **Art. 6º** - Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente. **Art. 7º** - O Poder Executivo através da Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como a disponibilização de local e equipamentos de trabalho, despesas de transporte, deslocamentos, e manutenção. **Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.** RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

ANEXO I MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

INDICAÇÃO PELO PREFEITO ELEITO
CORDEADOR: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FRANÇA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua João Pereira Lopes, Alto Parnaíba - MA, RG nº 042391662011-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 337.064.761-34, e-mail: rfoliveira@hotmail.com
CIRO DA COSTA ROCHA, brasileiro, solteiro, contador sob o registro nº 10920/O, residente na Praça Coronel Antônio Luís, Alto Parnaíba - MA, RG nº 125333819999 SSP/MA inscrito no CPF nº 005.752.463-47, e-mail: cirouft@hotmail.com
DANILO BATISTA ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, advogado OAB/MA 17.474-A, residente na Antônio Rocha Filho nº 110, Alto Parnaíba - MA, inscrito no CPF nº 002.906.543-78, e-mail: danilobalbuquerque@hotmail.com
KLEBER BRANDÃO SAMPAIO DE BRITO, brasileiro, solteiro, contador sob o registro 11603/O, residente na Rua Elias Rocha, s/n, bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA, RG nº 023291092002-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 021.857.833-43, e-mail: contex_contabilidade@hotmail.com

JOSE LEONILIO DE ALMEIDA NAVA, brasileiro, divorciado, advogado OAB/MA nº 9.384, RG nº 16100502000-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº 471.805.873-20, residente na Av. do vale, nº 09, Ed. Carrara, 117, Renascença II, São Luís - MA.
INDICAÇÃO PELO PREFEITO DO MANDATO QUE SE ENCERRA
GLEIZIANA DIAS QUEIROZ DE ALENCAR, brasileira, casada, contadora registro MA014194/O-5, RG nº 026571572003-2 SSP/MA, inscrita no CPF nº 027.704.393-08, residente e domiciliada na Rua Nova República, bairro Bom Jesus, CEP: 64945-000 Santa Filomena - PI.
DIOGO COSTA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, RG nº 1033307987 SSP/MA, inscrito no CPF nº 736.737.221-15, residente e domiciliado na Praça Vereador Homerino Segadilha, Centro, CEP: 65810-000 Alto Parnaíba - MA.
SUBCOORDENADORA: JAMISLENE RODRIGUES LIMA, brasileira, portadora do RG nº 36590895-9 SSP/MA, inscrita no CPF nº 754.058.733-49, residente e domiciliada na Rua Pirajá, s/n, bairro Santo Antônio, CEP: 65810-000 Alto Parnaíba - MA
SAMARA DA SILVA MOURA, brasileira, solteira, RG nº 122563699-7, inscrita no CPF nº 021.086.803-14, residente e domiciliada na Av. Rio Parnaíba, s/n, Centro, CEP: 65810-000 Alto Parnaíba - MA.
GIOVANA SIRQUEIRA LOPES BARROS, brasileira, solteira, Advogada OAB/MA 18.867, RG nº 0001032613987 SSP/MA, inscrita no CPF nº 026.696.623-31, residente e domiciliada na Rua Capitão Daniel Brito, nº 41, Centro, CEP: 65810-000 Alto Parnaíba - MA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: b3504543105cb907032f8692fa139b57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, TP 005/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO

TP nº 005/2020

Proc. Administrativo nº 003.08/2020

O Prefeito Municipal de Araiozes/MA, Dr. Cristino Gonçalves de Araújo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatório terminantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como na súmula 473 do STJ;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 005/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA.

Nesse sentido, vê-se eu possível a ocorrência da revogação, seguindo-se o que prevê a súmula 473 do STJ, veja-se:

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Fundamental observar que o objeto chegou à ser adjudicado e homologado, todavia não acarretando qualquer prejuízo ao participante como se vê a partir da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, bem como dos Tribunais judiciais, demonstra-se:

“() o fato de o objeto de um dado certame ter sido adjudicado a uma empresa, **não implica em direito subjetivo da mesma em obter a contratação. O direito do adjudicatário é o de ser convocado em primeiro lugar caso a Administração decida celebrá-lo, conforme vastamente pacificado pela jurisprudência e pela doutrina**” (Acórdão 868/2006 - Segunda Câmara, Processo 019.755/2005-2, Ministro Relator LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA, Aprovação 17/04/2006)

“PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. REVOGAÇÃO. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. ART. 49, DA LEI 8.666/93. CONSUMAÇÃO DO CERTAME. SUPERVENIENTE CARÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

4. A exegese do art. 49, da Lei 8.666/93, **denota que a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor confere mera expectativa de direito de contratar, sendo certo, ainda, que eventual celebração do negócio jurídico subsume-se ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.** Precedentes: RMS 23.402/PR, SEGUNDA TURMA, DJ 02.04.2008; MS 12.047/DF, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 16.04.2007 e MC 11.055/RS, PRIMEIRA TURMA, DJ 08.06.2006.

(RMS 22447 / RS, relator Ministro LUIZ FUX, Julgamento: 18/12/2008, Publicação: Dje 18/02/2009)

Assim, tendo-se em vista a impossibilidade de início e finalização da obra em tempo hábil, tornando-se fato superveniente que impede o começo do serviço adjudicado, importa realizar a revogação deste processo licitatório, como já se viu, sem prejuízos a direitos adquiridos, porque inexistentes neste momento.

Por fim, deve-se proceder a publicação da revogação desta licitação, no respectivo diário em que foi publicado o aviso de abertura deste processo, nos termos do entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão:

Processo nº 1053/2015-TCE/MA Natureza: Denúncia Exercício financeiro: 2014 Denunciado: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto Denúncia apresentada contra processo licitatório realizado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Conhecimento. Determinação. Arquivamento. DECISÃO PL-TCE Nº 122/2015 (...)

c) determinar o arquivamento do processo, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica deste Tribunal, em razão da revogação do Pregão Eletrônico nº 23/2014-EMAP, comprovada por meio da publicação do aviso de revogação publicado no Diário Oficial do Estado do

Maranhão do dia 13 de julho de 2015, na página 11 da parte destinada à publicação de terceiros; d) enviar cópia desta decisão ao denunciado e ao denunciante

Por fim, antes da publicação de revogação, que seja dado prazo de 5 (cinco) dias corridos para o vencedor, caso queira, manifeste-se sobre a revogação, conforme art. 49, §3 da Lei nº 8666/93. Araioses/MA. 25 de novembro de 2020.

Cristino Gonçalves de Araújo

Prefeito Municipal

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 8297b62773c3323cc06cf38a59f34b03*

ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Araioses - MA, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, considerando a necessidade de sanar a ocorrência de vício material, vem determinar a publicação de Errata da Portaria nº 056/2020, de 27 de Novembro de 2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2483, do dia 30 de Novembro de 2020, para considerar o que segue:

I - Onde-se lê: “Art. 1º - NOMEAR o SR. ABRAÃO DE ABREU MARCIANO, portador do CPF nº 018.552.243-21, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE do Município de Araioses, Estado do Maranhão.”

II - Ler-se-á: “Art. 1º - NOMEAR, a SRA. FABIANA CARVALHO DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 612.138.443-39, para exercer, o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE do Município de Araioses, Estado do Maranhão.”

Araioses - MA, 30 de Novembro de 2020.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 4f4143e2b80e2d8c834e8788fb4c21a5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 011/2020/PMBL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP

Processo Administrativo nº 022/2020

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 011/2020/PMBL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas, conforme Termo de Referência, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 009/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: R M BARBOSA - ME CNPJ/MF Nº 06.296.444/0001-00

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM 1.1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1.1	UND	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes ou caixa. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	975	81,00	78.975,00	
ITEM 1.2 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP						
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1.2	UND	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes ou caixa. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	325	81,00	26.325,00	
CONTEÚDO DA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA (Descrição do Objeto):						
ITEM	QUANT	QUANT	DESCRIÇÃO			
1	1	BEL SABOR	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5kg.			
2	1	BEL SABOR	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1 , novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg , acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.			
3	1	CONCORDIA	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.			
4	1	HOLANDA	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg .			
5	1	PURO	CAFÉ, PACOTE - Café torrado e moid, embalagem 250g			
6	2	CAMPONESA	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Enriquecido com vitaminas A e D. Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.			

7	1	PALMEIRA	SARDINHA Sardinha enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra, em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses, lata 130g.
8	1	ESTRELA	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER -A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g . (caixa c/20 unid 400g)
9	1	BOM SABOR	FARINHA BRANCA Farinha de mandioca, torrada e seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg , transparentes, resistentes, acondicionados embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação,
10	2	GOSTOSO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem 500g.
11	1	RN	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg
12	1	BEL SABOR	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega., embalagem 500g
13	1,0	MARINGÁ	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, 2,800Kg

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 06.296.444/0001-00	RAZÃO SOCIAL: R.M.BARBOSA - ME
ENDEREÇO: RUA CEL. ROGÉRIO JOSÉ DE CARVALHO, Nº 100, CENTRO, URUCUI-PI, CEP.:64.860-000	
TELEFONE: (89) 9 9933-0151	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercialrm@hotmail.com	REPRESENTANTE: Raimunda Martins Barbosa
RG Nº23892412003-0 SSP/MA	CPF Nº 487.564.583-04

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 011/2020 - SRP.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 011/2020 - SRP.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 009/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Benedito Leite/MA, 01 de dezembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Frank James Rodrigues Lustosa

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

R.M.BARBOSA - ME

Raimunda Martins Barbosa

RG Nº23892412003-0 SSP/MA

CPF Nº 487.564.583-04

Proprietária

TESTEMUNHAS:

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: b2ddccff58ff4c131aa5853680a0bf72*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP. Processo Administrativo nº 022/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão **Presencial Presencial n.º 011/2020 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: **R M BARBOSA - ME CNPJ/MF Nº 06.296.444/0001-00**, convocadas para a

assinatura da Ata de Registro de Preço.
Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 30 de novembro de 2020. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 22eb9088cf16ad6352b8a25716112ce3*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 001/2020, referente à **Tomada de Preços nº 005/2020 - CPL**, objetivando à : **Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de Benedito Leite/MA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, e considerando que foram observados os prazos recursais, de acordo como que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO**, o resultado do certame referente ao objeto acima identificado à empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 21.376.282/0001-04, vencedora do menor preço Global, no valor de **R\$ 89.725,01 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo)**. Autorizo a formalização do Contrato. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite (MA), 30 de novembro de 2020. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 3f4e183f3992668a1c039b1d8509d424

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008

08 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº05.02.08.07.0001.29/2014CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLANA ZONA RURAL DO MUNICIPAIO, POV. ZE CARLOS (4 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICIPIO DE B BRAVO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças a Sra. Vera Maria oliveira da Costa, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, e a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.772.863/0001-66, REPRESENTANTE: Sr. Geroncio Verde Ferreira, portador do CPF: 043.501.593-12, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.0807.001/2014** no Edital de CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterado pelo aditivo nº 007 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por igual período passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECERÃO AS MESMAS SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na

presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 14 de agosto de 2018

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

R & G VERDE CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ sob o n.º 12.772.863/0001-66

REPRESENTANTE: Sr. Geroncio Verde Ferreira, portador do CPF: 043.501.593-12

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 7761f840b0bcfe6d63a859fd5cdb4fa8

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiantedenominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Cid Pereira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da Piçarra nº100, Centro Presidente Juscelino - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 120 (cento e vinte) dias tendo como inicio de vigência do presenta aditivo a dia 14 de abril de 2014, finalizando no dia 12 de agosto de 2014, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 14 de abril de 2014

CONTRATANTE:

Cid Pereira da Costa

Prefeito Municipal

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c803f24cd58cbc2d358fde66ce9271fa*

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIRROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adianted denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Cid Pereira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da Piçarra nº100, Centro Presidente Juscelino - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do

presente aditivo a dia 08 de agosto de 2014, finalizando no dia 08 de agosto de 2015, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 08 de agosto de 2014

CONTRATANTE:

Cid Pereira da Costa

Prefeito Municipal

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 360bbe2a59fa515c4df16430cf27e7af*

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIRROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Clemens Pereira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da Piçarra nº100, Centro Presidente Juscelino - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 06 de agosto de 2015, finalizando no dia 06 de agosto de 2016, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 06 de agosto de 2015

CONTRATANTE

Clemens Pereira da Costa

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c814834eefb8b53c6b0027607f236324*

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIRROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Clemens Pereira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da A, nº 21, jardim das Oliveiras, Bairro Vila Vicente Fialio - Cohajoli - São Luís - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-

MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 04 de agosto de 2016, finalizando no dia 04 de agosto de 2017, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 04 de agosto de 2016

CONTRATANTE

Clemens Pereira da Costa

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: aa80a7afc623c883f1a6c53200677b07*

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIRROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**

estabelecida à Rua trinta, casa 30, Bairro Vinhais São Luis - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 02 de agosto de 2017, finalizando no dia 02 de agosto de 2018, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 02 de agosto de 2017

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 2d92c443b859646d4fbae299f8363270*

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIRROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP:

65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua trinta, casa 30, Bairro Vinhais São Luis - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, portadora da CNH n.º 03934577042 DETRAN-MA e CPF N.º 032.516.093-78, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 01 de agosto de 2018, finalizando no dia 01 de agosto de 2019, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 01 de agosto de 2018

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Rubemar Coimbra Alves Neto

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 6fb4e2ff8979f8e0e08e942835f41555*

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua trinta, casa 30, Bairro Vinhais São Luis - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, portadora da CNH n.º 03934577042 DETRAN-MA e CPF N.º 032.516.093-78, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 30 de julho de 2019, finalizando no dia 30 de julho de 2020, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 30 de julho de 2019

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Rubemar Coimbra Alves Neto

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 430b9e658908503a330a9543e5c11dc6*

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/201

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.02.14.11.001.18.12/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BAIROS COHAB, VILA BREJINHO E FAZENDA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua trinta, casa 30, Bairro Vinhais São Luis - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, portadora da CNH n.º 03934577042 DETRAN-MA e CPF N.º 032.516.093-78, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.14.11.001/2013 no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **024/2013**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.02.14.11.001.18.12/2013**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 1 (um) ano, tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 28 de julho de 2020, finalizando no dia 28 de julho de 2021, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 28 de julho de 2020

CONTRATANTE

Clemens Pereira da Costa

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Rubemar Coimbra Alves Neto

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 8653944b9ada9bac23489e9e9f44fb3*

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9daede77a4b247daa05c54d7691791fc

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001. TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2014**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.0012014.0810/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS NO POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adianted denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Clemens Pereira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da Piçarra nº100, Centro Presidente Juscelino - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.2008.001/2014** no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **012/2014**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.0012014.0810/2014**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 180 (cento e oitenta) dias por igual período passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 01 de abril de 2015

CONTRATANTE

Clemens Pereira da Costa

Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002. TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2014**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.0012014.0810/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS NO POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Clemens Pereira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da Piçarra nº100, Centro Presidente Juscelino - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.2008.001/2014** no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **012/2014**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.0012014.0810/2014**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterados pelo Aditivo 002 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 28 de setembro de 2015

CONTRATANTE

Clemens Pereira da Costa

Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 762908221c626eda17ff53d5055b87b0

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003. TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2014**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.0012014.0810/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS NO POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Clemens Pereira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da Piçarra nº100, Centro Presidente Juscelino - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.2008.001/2014** no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **012/2014**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.0012014.0810/2014**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterados pelo Aditivo 003 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 27 de setembro de 2016

CONTRATANTE

Clemens Pereira da Costa

Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 5818bb9047e3a78416ad99c2b663f8fe

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004. TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2014**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.0012014.0810/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS NO POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças a Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da Piçarra nº100, Centro Presidente Juscelino - MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.2008.001/2014** no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **012/2014**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.0012014.0810/2014**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterados pelo Aditivo 004 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 25 de agosto de 2017

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:



CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: af8de75df8623a193a503e19265a9ccc

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.0012014.0810/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS NO POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças a Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da A, nº21,jardim das Oliveiras, Bairro Vila Vicente Fialio - Cohajapi - São Luis MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.2008.001/2014** no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **012/2014**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.0012014.0810/2014**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterados pelo Aditivo 005 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 22 de agosto de 2018

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: cf029f76a7343f05e4124ca076ba84f6

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.0012014.0810/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 04 SALAS NO POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças a Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME** estabelecida à Rua da A, nº21,jardim das Oliveiras, Bairro Vila Vicente Fialio - Cohajapi - São Luis MA, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.110.791/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Andréia Borges da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 000115458599-6 SSP-MA e CPF N.º 032.183.243-43, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.2008.001/2014** no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º **012/2014**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato n.º **03.0012014.0810/2014**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterados pelo Aditivo 005 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 20 de agosto de 2019

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Representante Legal: Andréia Borges da Silva

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: dea68e3ce55e8fcc91c4a20b003704b7

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007

07 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 03.0012014.0810/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS NO POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. **CLEMENS PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 036.425.664-80, e a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.110.791/0001-80, estabelecida na Rua Trinta nº 30- Vinhais, São Luis - MA, REPRESENTANTE: Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto CPF: 032.516.093-78, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.2008.001/2014** no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterado pelo aditivo nº 006 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por igual período passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECERÃO AS MESMAS SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 18 de agosto de 2020

CONTRATANTE

Clemens Pereira da Costa

Secretario Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA

AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ sob o n.º 15.110.791/0001-80

REPRESENTANTE: Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto CPF: 032.516.093-78

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 73853dddb385f152dec16ab2c129ac1f

1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO (MA)**, como **LOCATÁRIO** e do outro a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, como **LOCADOR**, referente à concorrência pública N.º 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, deste ato representada pelo Secretario Municipal de Plan. Adm. E Finanças, nomeado pela portaria de nº 07/2013 do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, Sr. Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira. **CONTRATADA: R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.772.863/0001-66, neste ato representa pelo Sr. Geroncio Verde Ferreira portador do R.G. n.º 017786962001-9 SSP/MA e do CPF n.º 043.501.593-12, e nos termos, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO / VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 120 (cento e vinte) dias tendo como inicio de vigência do presenta aditivo a dia 01 de setembro de 2014, finalizando no dia 29 de dezembro de 2014, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

E as outras casulas ainda continua inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buriti Bravo (MA) 01 de setembro de 2014.

CONTRATANTE. Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira
Secretario de Administração Geral

CONTRATADA. R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Representante: Geroncio Verde Ferreira portador

Testemunhas:

1 _____

Nome:

CPF:

2

Nome:
CPF:

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 823da362e0e59b4addef36a6edfafa0c*

2.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

2.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE **CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO (MA)**, como **LOCATÁRIO** e do outro a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, como **LOCADOR**, referente à concorrência publica N.º 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, deste ato representada pelo Secretário Municipal de Plan. Adm. E Finanças, nomeado pela portaria de nº 07/2013 do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, Sr. Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira. **CONTRATADA: R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.772.863/0001-66, neste ato representa pelo Sr. Geroncio Verde Ferreira portador do R.G. n.º 017786962001-9 SSP/MA e do CPF n.º 043.501.593-12, e nos termos, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO / VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 120 (cento e vinte) dias tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 29 de dezembro de 2014, finalizando no dia 27 de abril de 2015, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

E as outras casulas ainda continua inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buriti Bravo (MA) 29 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE. Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira
Secretário de Administração Geral

CONTRATADA. R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Representante: Geroncio Verde Ferreira portador

Testemunhas:

1

Nome:
CPF:

2

Nome:
CPF:

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 019d6c8f6497e53c1a7048cdc69e3302*

3.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

3.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE **CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO (MA)**, como **LOCATÁRIO** e do outro a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, como **LOCADOR**, referente à concorrência publica N.º 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, deste ato representada pelo Secretário Municipal de Plan. Adm. E Finanças, nomeado pela portaria de nº 07/2013 do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, Sr. Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira. **CONTRATADA: R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.772.863/0001-66, neste ato representa pelo Sr. Geroncio Verde Ferreira portador do R.G. n.º 017786962001-9 SSP/MA e do CPF n.º 043.501.593-12, e nos termos, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO / VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 120 (cento e vinte) dias tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 28 de abril de 2015, finalizando no dia 25 de agosto de 2015, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

E as outras casulas ainda continua inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buriti Bravo (MA) 28 de abril de 2015.

CONTRATANTE. Clemens Pereira da Costa
Secretário de Administração Geral

CONTRATADA. R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Representante: Geroncio Verde Ferreira portador

Testemunhas:

1

Nome:
CPF:

2

Nome:
CPF:

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 401b641b522aee8bfde4fbd5c56edd0d*

4.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

4.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE **CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO (MA)**, como **LOCATÁRIO** e do outro a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, como **LOCADOR**, referente à concorrência publica N.º 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, deste ato representada pelo Secretário Municipal de Plan. Adm. E Finanças, nomeado pela portaria de nº 07/2013 do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, Sr. Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira. **CONTRATADA: R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.772.863/0001-66, neste ato representa pelo Sr. Geroncio Verde Ferreira portador do R.G. n.º 017786962001-9 SSP/MA e do CPF n.º 043.501.593-12, e nos termos, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO / VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 120 (cento e vinte) dias tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 26 de agosto de 2015, finalizando no dia 23 de dezembro de 2015, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

E as outras casulas ainda continua inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buriti Bravo (MA) 26 de agosto de 2015.

CONTRATANTE. Clemens Pereira da Costa
Secretario de Administração Geral

CONTRATADA. R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Representante: Geroncio Verde Ferreira portador

Testemunhas:

1 -

Nome:
CPF:

2 -

Nome:
CPF:

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 4e15300106d3f113b3dca8204cb453fa*

5.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

5.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO (MA)**, como **LOCATÁRIO** e do outro a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, como **LOCADOR**, referente à concorrência publica N.º 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, deste ato representada pelo Secretário Municipal de Plan. Adm. E Finanças, nomeado pela portaria de nº 07/2013 do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, Sr. Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira. **CONTRATADA: R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.772.863/0001-66, neste ato representa pelo Sr. Geroncio Verde Ferreira portador do R.G. n.º 017786962001-9 SSP/MA e do CPF n.º 043.501.593-12, e nos termos, da Lei 8.666/93,

mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO / VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 240 (duzentos e quarenta) dias tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 23 de dezembro de 2015, finalizando no dia 17 de agosto de 2016, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

E as outras casulas ainda continua inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buriti Bravo (MA) 23 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE. Clemens Pereira da Costa
Secretario de Administração Geral

CONTRATADA. R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Representante: Geroncio Verde Ferreira

Testemunhas:

1 -

Nome:
CPF:

2 -

Nome:
CPF:

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: da216d04e4374f4b69195994dcf5fafb*

6.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

6.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO (MA)**, como **LOCATÁRIO** e do outro a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, como **LOCADOR**, referente à concorrência publica N.º 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, deste ato representada pelo Secretário Municipal de Plan. Adm. E Finanças, nomeado pela portaria de nº 162/2015 do dia onze de março de dois mil e quinze, Sr. Clemens Pereira da Costa, braseiro casado residente e domiciliado na rua rio branco nº 168, portado do CPF: 036.425.664-80 RG 1644717 SSP - PI. **CONTRATADA: R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.772.863/0001-66, neste ato representa pelo Sr. Geroncio Verde Ferreira portador do R.G. n.º 017786962001-9 SSP/MA e do CPF n.º 043.501.593-12, e nos termos, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO / VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias tendo como início de vigência do presente aditivo a dia 17 de agosto de 2016, finalizando no dia 17 de agosto de 2017, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

E as outras casulas ainda continua inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buriti Bravo (MA) 17 de agosto de 2016.

CONTRATANTE. Clemens Pereira da Costa
Secretario de Administração Geral

CONTRATADA. R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Representante: Geroncio Verde Ferreira

Testemunhas:

1 -

Nome:
CPF:

2 -

Nome:
CPF:

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c8c5cd18a5c4eb4cb2a9c597e2dbed48*

7.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

7.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE **CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, que entre si celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO (MA)**, como **LOCATÁRIO** e do outro a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, como **LOCADOR**, referente à concorrência publica N.º 007/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, deste ato representada pelo Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças, nomeado pela portaria de nº 008/2017 do dia dois de janeiro de dois mil e dezessete, Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, braseira viúva residente e domiciliado na rua rio branco nº 168, portado do CPF nº 493.286.973-87.
CONTRATADA: R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 12.772.863/0001-66, neste ato representa pelo Sr. Geroncio Verde Ferreira portador do R.G. n.º 017786962001-9 SSP/MA e do CPF n.º 043.501.593-12, e nos termos, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO / VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias tendo como inicio de vigência do presente aditivo a dia 16 de agosto de 2017, finalizando no dia 16 de agosto de 2018, podendo se renovado de comum acordo entres as partes.

E as outras casulas ainda continua inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buriti Bravo (MA) 16 de agosto de 2017.

CONTRATANTE. Vera Maria Oliveira da Costa
Secretario de Administração Geral

CONTRATADA. R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Representante: Geroncio Verde Ferreira

Testemunhas:

1 -

Nome:
CPF:

2 -

Nome:
CPF:

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 597d8f081bd68d09af85b479e0ed7364*

09 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

09 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº05.02.08.07.0001.29/2014CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLANA ZONA RURAL DO MUNICIPAIO, POV. ZE CARLOS (4 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) NO MUNICÍPIO DE B BRAVO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º **06.052.138/0001-10**, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças a Sra. Vera Maria oliveira da Costa, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, e a empresa **R & G VERDE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.772.863/0001-66, **REPRESENTANTE:** Sr. Geroncio Verde Ferreira, portador do CPF: 043.501.593-12, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º **02.0807.001/2014** no Edital de CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços alterado pelo aditivo nº 008 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por igual período passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECERÃO AS MESMAS SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Buriti Bravo - MA, em 08 de agosto de 2019

CONTRATANTE
Vera Maria Oliveira da Costa
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

CONTRATADA
R & G VERDE CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ sob o n.º 12.772.863/0001-66
REPRESENTANTE: Sr. Geroncio Verde Ferreira, portador do
CPF: 043.501.593-12

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 15ac1e89902572e95015aea10e596527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 040/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** C. L. COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.417.071/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Alimentação Escolar, perfazendo um acréscimo de 11,30% do referido Contrato. **VALOR:** R\$ 86.221,80 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE. Fonte de Recurso: 15 - Transferências de Recursos do Fundo do Desenvolvimento da Educação-FNDE. Projeto/Atividade: 12.361.0020.2-043 - Manutenção da Merenda Escolar. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** considerando de 30 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 30.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 297.510.711-00 e VICENTE GUIMARÃES TAVARES JUNIOR - Proprietário da C. L. COMERCIAL EIRELI - EPP, CPF nº 016.052.803-80. Carolina/MA, 30 de Novembro de 2020. MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 6b73f5b1ec9c9c57bda1f4412446dea4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 034/2020

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 01100930/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USO DE INFRAESTRUTURA.

AMPARO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: Secretaria de Municipal de Administração e Gestão
Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração
 Dotação:04.122.0002.2009.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa **HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.158.902/0001-44, estabelecida na Rua Coronel João Cícero Memória, 321, Bairro: Centro, CEP: 62.380-000, no valor total anual de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.

Chapadinha/MA, 28 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretario Municipal de Saúde
Eli Monteiro Moura
Responsável legal da CONTRATANTE

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 7ca0c8d7cba97e0ae45c3f0e51710a55

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2020 - DISPENSA Nº 034/2020

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 323/2020 - REF.: Dispensa de Licitação 034/2020, Processo nº 01100930/2020- **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para uso de infraestrutura; amparo legal: Lei n.º 8.666/93 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). - **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADA:** **HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.158.902/0001-44, estabelecida na Rua Coronel João Cícero Memória, 321, Bairro: Centro, CEP: 62.380-000 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Heitor Teles Monte pela **CONTRATADA** e Sr. Eli Monteiro Moura - **CONTRATANTE.** Chapadinha, 16 de outubro de 2020.

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 2d7a58572140d747acc249b8153f773e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020. REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 - Sistema de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar

147/2014, prazo da validade da ATA: 12 meses, data de assinatura: 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIO: Neste ato representada pela Sr.^a. Jarlene Maria Sena Fonseca, Secretária Municipal de Saúde.

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

Razão Social: ALVINA NOLETO MEDEIROS GODOI - ME, **CNPJ de Nº 05.159.776/0001-72**, sediada na Rua José Sarney, nº 1476, Quadra Setor 2, Planalto 1 - Estreito - MA. Telefone: (99) 9176-6031. E-mail: estreitogas@hotmail.com - Representante: Sra. **Alvina Noleto Medeiros Godoi**, RG de Nº 0145579120000, CPF Nº 134.820.763-91.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA /EMPRESA	QUANT.	V. NEG.	V.TOTAL
01	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	M ³	GNB/ ALVINA NOLETO	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
02	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3MP	UND	GNB/ ALVINA NOLETO	10	R\$ 152,67	R\$ 1.526,70

VALOR TOTAL R\$: 18.926,70 (Dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

Estreito/MA - 30 de novembro de 2020.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 8ab6d17ebd4d84d3331a476468282d73

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº144/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº144/2020. Processo Administrativo nº 059/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 27.800.493/0001-09 **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os profissionais da Assistência Social do Município de Feira Nova do Maranhão, mediante Dispensa de Licitação nº 019/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 6.824,40 (Seis Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2085.0000 - Manut. Da Sec. De Assistência Social; 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Kleiton Silva dos Santos, CPF nº 646.842.023-72, representante legal da empresa, SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 27.800.493/0001-09. Feira Nova do Maranhão, 11 de novembro de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: f024d1629462ff3e9876a6af53269a05

EXTRATO DO CONTRATO Nº145/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº145/2020. Processo Administrativo nº 060/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº

01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 27.800.493/0001-09 **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente destinado a Manutenção do Programa Criança Feliz vinculado a Assistência Social do Município de Feira Nova do Maranhão, mediante Dispensa de Licitação nº 020/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 14.006,00 (Quatorze Mil e Seis Reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0122.2099.0000 - Manut. Do Programa Criança Feliz; 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Kleiton Silva dos Santos, CPF nº 646.842.023-72, representante legal da empresa, SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 27.800.493/0001-09. Feira Nova do Maranhão, 11 de novembro de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 361686c415ce832c1645f1927b84300f

EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2020. Processo Administrativo nº 056/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 12.125.549/0001-91 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, mediante Tomada de Preços nº 009/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$ 79.449,35 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0611.1024 - Perfuração de Poços e outros sistemas de abastecimento; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias a partir da data de expedição e recebimento da Ordem de Serviço. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28.10.2020. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Gilmar Nogueira de Brito, CPF nº 812.035.943-72, representante legal da empresa, SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 12.125.549/0001-91. Feira Nova do Maranhão, 29 de outubro de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: d9b0b4109387e66ac862331cb5d81fe7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

PORTARIAS GP-2020.

Portaria nº 0515/2020-GP.
DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), MARLENE MACEDO DE MELO RODRIGUES e dá Outras Providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Srª. MARLENE MACEDO DE MELO RODRIGUES, Matrícula nº 0103/1998 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal João Ferreira, localizada no Povoado Soara Zona Rural de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria nº 0514/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), PAULO MARTINS DOS REIS e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. PAULO MARTINS DOS REIS, Matrícula nº 187/2010 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Martins de Oliveira, localizada no Povoado Ribeirão Zona Rural de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0513/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), SIMÃO BARBOSA DOS REIS e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. SIMÃO BARBOSA DOS REIS, Matrícula nº 084/2000 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Martins de Oliveira, localizada no Povoado Ribeirão Zona Rural de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0512/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), MARIA DE NASARÉ ARRUDA COELHO e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. MARIA DE NASARÉ ARRUDA COELHO, Matrícula nº 026/1998 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Pré Escolar Maria Francisca, localizada na sede de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0511/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), MARIA DE NASARÉ ARRUDA COELHO e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. MARIA DE NASARÉ ARRUDA COELHO, Matrícula nº 0121/2000 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Pré Escolar Maria Francisca, localizada na sede de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0510/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), RITA ROCHA DA SILVA e dá Outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º

item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr^a. RITA ROCHA DA SILVA, matrícula Nº 0081/2000 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Professor Juca Cruz, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0509/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), RAIMUNDA MARLI DA COSTA SILVA e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. RAIMUNDA MARLI DA COSTA SILVA, Matrícula nº 020/2008 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Professor Juca Cruz, localizada na sede de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0516/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), BERTOLINO MOREIRA DOS SANTOS e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. BERTOLINO MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 164/2009 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Severino Jose dos Santos, localizada no Povoado Porto do Sibil Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0517/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), MARIA ANCELMA DE OLIVEIRA SANTOS E SÁ e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. MARIA ANCELMA DE OLIVEIRA SANTOS E SÁ, Matrícula nº 088/1998 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola E. Moyra Lais - APAE, localizada na sede do Município de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0518/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), EDSON SERGIO ALBUQUERQUE e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. EDSON SERGIO ALBUQUERQUE, Matrícula nº 045/1998 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola U I Eliza Moreira Ferraz, localizada na o Povoado Porto do Sibil Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0519/2020-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO(A) SERVIDOR(A), AURENICE SILVA BARROS e dá Outras Providências.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Servidor (a) Sr. AURENICE SILVA BARROS, Matrícula nº 0124/2000 Professor (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola

Professor Antônio Manoel, localizada na sede de Formosa da Serra Negra - MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas-aulas referente a matrícula acima descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 24 dias de Novembro de 2020.

Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 8114c931a67c43dbbceb3403de492fa0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018, fundamentado no Pregão Presencial nº 003/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA: CONTRATADA: **RAIMUNDA NONATA MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 23.671.134/00017-30, com sede na Av. São Luiz Rei de Franca, nº 11 - Turu - CEP: 65.065-470 - São Luís - MA. OBJETO: prestação serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) no jornal de grande circulação, para suprir as necessidades de Publicidade imposta pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Nona. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 01/12/2020 até 31/012/2020. Base Legal, Artigo 57 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 01 de dezembro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal. **RAIMUNDA NONATA MARQUES - ME** - Contratada - Raimunda Nonata Marques, inscrita no CPF. Nº 256.013.263-04 - Proprietária.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 1231067826116a9c12b9d6ea8a6e037b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102/2020. RATIFICO A ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102/2020. Ratifico a Adjudicação da Dispensa de Licitação n.º 021/2020, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 19.125.738/0001-03; OBJETO: contratação da empresa para o serviço de locação de veículos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Eugênio

Barros - MA, destinado exclusivamente ao centro de triagem ao covid-19. AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: 7200,00, com vigência de 04/11/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa. Secretária Municipal de Saúde. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

Código identificador: 787a71e5675d9e93873a44d47cbd4847

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 - CONTRATO Nº. 077/2020 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa **A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.430.463/0001-00**, com sede na Rua do Arame n.º 100 Vinhais São Luís/MA, CEP: 65.071-970 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAIS DIDÁTICOS COM O RECURSO DO PDDE, PARA AS ESCOLAS QUE NÃO POSSUI UNIDADES EXECUTORAS, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração, para o exercício de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2020 - **VALOR GLOBAL:** 44.845,63 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão - 13 - Secretaria Municipal de Educação - Unidade Orçamentária - 00 - Secretaria Municipal de Educação - Função - 12 - Educação - Sub Função - 361 - Ensino Fundamental - Programa - 0006 - Expansão do Ensino - Projeto Atividade - 2205 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA**, Secretário Municipal de Educação, portador da Carteira de Identidade n.º 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. **ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 706.935.953-53, e RG n.º 81493939-SSP-MA, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de agosto de 2020.**

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS

Código identificador: 96160a25411e6044edb1645db23439ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 033/2020

PORTARIA Nº 033/2020

O prefeito FRANCISCO SILVA FREITAS, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo presente inteiro teor do Decreto Municipal nº 23/2020, de 25 de novembro de 2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Mista de Transição Governamental 2020/2021, conforme prevista no Decreto Municipal nº 23/2020, de 25 de novembro de 2020, bem como, e em especial, os normativos legais que fundamentaram o referido decreto, também previstas a Comissão Mista e a presente Portaria no item "a" da Cláusula 2ª do TAC nº 01/2020, de 26/11/2020, que tem por objetivo permitir ao candidato eleito para o cargo de Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão-MA

inteirar-se do funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do Poder Executivo a ser editados imediatamente após a posse.

Art. 2º - A Comissão Mista de Transição de que trata esta Portaria será orientada pelo mencionado decreto e demais dispositivos legais ali destacados, bem como pelo Termo de Ajustamento de Conduta TAC nº

01/2020, de 26/11/2020, resultante do Procedimento Administrativo nº 921-284/2020, do Ministério

Público, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa da Pedra-MA.

Art. 3º O processo de transição de que se cuida ocorrerá imediatamente a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - O candidato eleito para o cargo de Prefeito fez indicação dos integrantes de sua Comissão de Transição e do Coordenador, conforme Ofícios de 24 e 27 de novembro de 2020, respectivamente.

Art. 5º - Ficam designados os membros abaixo indicados para a composição da Comissão Mista de Transição:

a) indicados pelo atual gestor: Rainério Almeida Medeiros (Coordenador), Manoel Eliodônio Lima

Viana, Raimunda Nonata Sabrina de Mota e Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros;

b) indicados pelo Prefeito eleito: Petrônio Cortez de Almeida (Coordenador), Jhonata Rangel Fernandes

Sirqueira, Gilson Alves Barros, Kayan Guajajara de Albuquerque, Antônio Kléber Cardozo da Silva,

Francisco de Araújo Sousa, Kléber Gonçalves e Mariana Dias Sousa.

Art. 6º - As reuniões de Secretários, equipes e servidores com integrantes da Comissão Mista de Transição

ocorrerão mediante solicitação e agendamento, mas após as tratativas iniciais os trabalhos transcorrerão sob o acompanhamento e presença do respectivo secretário da área de competência.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020.

FRANCISCO SILVA FREITAS

Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: b8b9c0adf6a228e8344f7d1a85a87a10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 115-GAB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por demais Legislação vigente no país:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, I, da Lei Municipal Nº 34/98 (Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos/MA), de 06 de julho de 1998;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, datado de 01 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora **AURINETE GOMES MARINHO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 000013423393-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 413.207.193-68, do cargo de Técnica de Enfermagem, admitida através da **PORTARIA Nº 148-GAB, de 06 de agosto de 2019**, provida através do concurso público municipal, regido pelo Edital 001/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: acedba675e0f7d70139baf9be7c0d64c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

002/2020; Espécie: Contrato de Fornecimento nº 229/2020, firmado em 12/11/2020, **PARTES:** O Município de Pio XII - MA através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 30.422.126/0001-15 e a empresa L A MENDONÇA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.595.749/0001-12; **Objeto:** aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pio XII/MA; **Vigência:** até 31/12/2020; **Cobertura Orçamentária:** Sec. de Educação PNAE 02.07.00. 12.306.0063.2023.0000.339030 Material de consumo. **Valor: R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais); Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Educação, Josué de Sousa Lima, CPF nº 799.758.443-91 e pelo **Contratado** L A MENDONÇA - EPP, representada pelo Sr. Luís Antônio Mendonça, CPF Nº 806.463.101-78. Pio XII - MA, 27.11.2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 3b585fcef6d6caa4db4724c1dee351832

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 DE NEWTON BELO - MA. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde - Newton Belo - MA. Vigência/Ata: 12 meses a partir da publicação. Órgão Aderente: Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. Objeto: Fornecimento de Oxigênio puro medicinal gasoso acondicionado em cilindros para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Pio XII - MA. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Fornecedor: M. R. S. DE SOUSA - EPP, CNPJ Nº 24.676.128/0001-38. Data: 27 de novembro de 2020. Adriano do Nascimento Alves. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 6b9c169935e6b9e3663580432189d737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA**

ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2479
DATA: 24/11/2020 PÁGINA: 44 PORTARIA Nº 209/2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Nº 2479

DATA: 24/11/2020

PÁGINA: 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

**PORTARIA Nº 209/2020, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO
PÚBLICOMUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ONDE SE LÊ: ASSISTENTE DE NUTRIÇÃO,

LEIA-SE: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.**

Presidente Dutra (MA), 26 de Novembro de 2020.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: a02cd8e32133e137c8d2f54e9cba3e2d

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2019**

Processo Administrativo nº 02.2210.001/2019
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Sistema de Registro
de Preços (SRP)**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 05/12/2019

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.

Processo Administrativo nº 02.2210.001/2019
Pregão Presencial nº 023/2019

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos do tipo: hospitalar, mobiliário, eletroeletrônico, informática e outros para equipar Postos de Saúde e o Hospital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA/MA,** vem através desta comunicar a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.2401.001/2020 que resultou no **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019,** objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos do tipo: hospitalar, mobiliário, eletroeletrônico, informática e outros

para equipar Postos de Saúde e o Hospital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos motivos abaixo citados;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

CONSIDERANDO também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa participante tem em vista que o processo não realizado sessão, adjudicado ou homologado;

CONSIDERANDO a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

RESOLVE, anular o procedimento licitatório acima especificado.

Presidente Dutra (MA), em 01 de dezembro de 2020.

José Francisco Carvalho da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 73c5876444df34cfebc0be10ede93014

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2020**

Processo Administrativo nº 02.2401.001/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

DATA: 14/02/2020

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.

Processo Administrativo nº 02.2401.001/2020

Pregão Presencial nº 004/2020

Objeto: Contratação de bandas musicais para a animação das festividades carnavalescas no Município

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA/MA,** vem através desta comunicar a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.2401.001/2020 que resultou no **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020,** objetivando a contratação de bandas musicais para a animação das festividades carnavalescas no Município, pelos motivos abaixo citados;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

CONSIDERANDO também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa participante tem em vista que o processo não realizado sessão, adjudicado ou homologado;

CONSIDERANDO a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

RESOLVE, anular o procedimento licitatório acima especificado.

Presidente Dutra (MA), em 01 de dezembro de 2020.

Bruna Heloísa Nogueira
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 25683d8c87d794621cec0b3ecc7d2504

**PORTARIA Nº 211/2020 PRESIDENTE DUTRA, 26 DE
NOVEMBRO DE 2020**

**PORTARIA Nº 211/2020 PRESIDENTE DUTRA, 26 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A DE SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL, APOSENTADO PELO
REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL,**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 49, da Lei
Municipal nº 452, de 14 de setembro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor (a), **RAIMUNDA BARROS
DA SILVA OLIVEIRA**, servidor (a) público (a), ocupante do
Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR (A) NÍVEL II -
CLASSE F, Matrícula nº 0060651, CPF nº 089.151.213-68**,
lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com exercício no (a)
Escola Municipal Ana Joaquina de Araújo, por motivo de
aposentadoria conforme **Benefício nº 194678724-5**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação, com efeito retroativo a 31 de Outubro de 2020,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 3e6480838d2769d2d0aae84cf36740d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

*Extrato de Contrato Nº 145/2020. REFERENTE A CARTA
CONVITE- Nº 004/2020, PARTES:* O Município de Sambaíba,
com sede à Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro. CEP:
65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ nº
06.229.397/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito
Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO
FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34,
doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RIO
NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI,
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04, estabelecida na Rua Manoel
Olívio de Carvalho, Nº 600, Centro, São Raimundo das
Mangabeiras - MA, por intermédio de seu representante legal
Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, Proprietário, portador da RG
Nº 1.259.805 SSP/PI, CPF Nº 529.648.503-3, doravante
denominada CONTRATADA, Objeto: Contratação de Empresa
Especializada para Recuperação de Estrada Vicinal na Zona
Rural do Município de Sambaíba. FONTE DE RECURSO: Órgão:

02 - PODER EXECUTIVO

FONTE DE RECURSO:	1007 - Sec. Municipal de Infra Estrutura
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0710.1052.0000 - Constr. Ampl. ou Reforma de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros.
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 303.758,88,00 (Trezentos e Tres Mil,
Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitenta e Oito Centavos)
PRAZO DO CONTRATO: de 10 de Novembro a 30 de Dezembro
de 2020. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SANTANA DE
CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº
094.420.223-34, Prefeito Municipal - Contratante e a empresa:
RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -
EIRELI, CNPJ Nº 13.500.739/0001-04, estabelecida na Rua
Manoel Olívio de Carvalho, Nº 600, Centro, São Raimundo das
Mangabeiras - MA Contratada, DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO: 10 de Novembro de 2020- Município de Sambaíba

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 6ab94b607ec06d7809008b5e0716bd52

EXTRATO DE CONTRATO

*Extrato de Contrato Nº 149/2020. REFERENTE A PREGÃO
PRESENCIAL- Nº 020/2020, PARTES:* O Município de
Sambaíba, com sede à Praça José do Egito Coelho, nº 200,
Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ nº
06.229.397/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito
Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO
FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34,
doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. G.
MAIA - ME, CNPJ: 02.671.581/0001-19, situada na RUA LUIZ
GOMES, 373, AÇUCENCA, BALSAS-MA, E-MAIL:
lojainfomoveis@gmail.com, FONE/FAX: (99) 3541 5259,
representada pelo Sr. Adão Gomes Maia, portador do RG Nº
43579595-3 e CPF Nº 805.136.973-49, doravante denominada
CONTRATADA, Objeto: Contratação de Empresa Especializada
para Fornecimento de Moveis Eletrodoméstico e Eletro
eletrônico e Material Permanente de Interesse das Diversas
Secretarias do Município de Balsas - MA.
FONTE DE RECURSO: Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

1004 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0052.2089.0000 - Manut. Da Sec. De Administração e
Planejamento
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1004 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0052.2004.0000 - Manut. De Prédios Públicos
Municipais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1004 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0052.2005.0000 - Manut. De Administração Regional de
Ananas
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1007 - Sec. Municipal de Infra Estrutura
15.451.0506.2012.0000 - Manut. Da Rede de Serviço de
Iluminação Pública
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1007 - Sec. Municipal de Infra Estrutura
15.452.0501.2013.0000 - Manut. E Conservação de Infra
Estrutura Urbana
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1007 - Sec. Municipal de Infra Estrutura
26.782.0716.2018.0000 - Manut. Da Sec. De Infra Estrutura
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1015 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino
12.361.0403.2043.0000 - Manut. Do Programa Dinheiro Direto
na Escola
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1015 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino
12.361.0403.2041.0000 - Manut. E Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1311 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0210.2028.0000 - Manut. Do atendimento Básico de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1500 - FUNDEB - SAMABAIBA-MA
12.361.0403.2046.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1412 - Sec. Mun. De Assistência Social
08.244.1002.2032.0000 - Manut. Das Atividades Administrativas de Ação Social
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1413 - Fundo Mun. De Assistência Social
08.244.0126.2052.0000 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1413 - Fundo Mun. De Assistência Social
08.244.0127.2056.0000 - Manutenção do SCFV
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1413 - Fundo Mun. De Assistência Social
08.244.0127.2057.0000 - Manutenção do PBVIII - Equipe Volante
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1413 - Fundo Mun. De Assistência Social
08.244.1002.2058.0000 - Gestão IGDS SUAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1413 - Fundo Mun. De Assistência Social
08.244.1002.2059.0000 - Gestão IGDBF
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R\$ 359.010,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Dez Reais) PRAZO DO CONTRATO: da data de assinatura ate dia 31 de Dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, Prefeito Municipal - Contratante e a empresa: A. G. MAIA - ME, CNPJ: 02.671.581/0001-19, situada na RUA LUIZ GOMES, 373, AÇUCENCA, BALSAS-MA, E-MAIL: lojainfomoveis@gmail.com, FONE/FAX: (99) 3541 5259, representada pelo Sr. Adão Gomes Maia, portador do RG Nº 43579595-3 e CPF Nº 805.136.973-49 Contratada, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2020- Município de Sambaiba

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: cd05562b61147694bfca3db492cc734f

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 147/2020. REFERENTE A CARTA CONVITE- Nº 006/2020, PARTES: O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03**, Com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho Nº 115, Sala B, Bairro de Fatima, Balsas - MA, representada neste ato por Ângelo Marcos Borges de Oliveira, Brasileiro, casado, Empresário, CPF nº 816.053.663-15, C.I. nº 1033234980 GEJSPC/MA, doravante denominada CONTRATADA, Objeto: Contratação de Empresa Especializada

para Recuperação de Estrada Vicinal na Zona Rural do Município de Sambaiba.

FONTE DE RECURSO: Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
1007- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.452.0501.2013.0000 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR GLOBAL: **R\$ 256.290,72** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos),
LOTE 01: REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOMINGOS GUIDA - VALOR R\$ 85.848,29 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos);
LOTE 02: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA - VALOR: R\$ 170.442,43 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois reais e Quarenta e Três centavos). PRAZO DO CONTRATO: de 10 de Novembro a 30 de Dezembro de 2020. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, Prefeito Municipal - Contratante e a empresa: **PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03**, Com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho Nº 115, Sala B, Bairro de Fatima, Balsas - MA, representada neste ato por Ângelo Marcos Borges de Oliveira, Brasileiro, casado, Empresário, CPF nº 816.053.663-15, C.I. nº 1033234980 GEJSPC/MA Contratada, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2020- Município de Sambaiba

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 08a2396e0e28285210c2ce2008fd841f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA. CONTRATATA: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, CNPJ/MF n.º 11.187.369/0001-71. OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas, neste Município de São Domingos do Azeitão/MA. Base Legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória nº 961/2020. Termo de Dispensa de 17/11/2020. Ratificação em 19/11/2020. Valor Estimado Global: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: 19/11/2020 a 30/12/2020. São Domingos do Azeitão/Ma, 19 de Novembro de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. Silva Pereira Silva de Sousa - Representante legal da empresa.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: e731dbb84e22d1e03d26b0529761843d

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020: Referente ao Termo de Adesão nº 001/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46. OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Reforma e Melhoria da Escola Municipal Gonçalves Dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias - Valor Total: R\$210.798,63 (Duzentos e dez

mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2020. 12.361.0004.1-003 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. São Domingos do Azeitão/MA, 16 de Novembro de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP - Contratada - Diogo Borges da Silva - Sócio Proprietário.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 34d8263088b4fd4fba074c573a1cfb09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 230.1/2020/CP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034.1/2020/CPL

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 230.1/2020/CP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034.1/2020/CPL. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.095.429/0001-99. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70. OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, necessários ao enfrentamento do Novocoronavírus (COVID-19). VALOR CONTRATUAL: R\$ 117.401,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e um reais e dez centavos). VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.979/2020, c/c com o Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Sucupira do Riachão/MA, 15 de outubro de 2020. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 03/2019

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 6fc50c4915192da731247ad0d856adb4

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 034.1/2020/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MADESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 034.1/2020/CPLRef.: Processo Administrativo nº 0241.230.1/2020/CPL.1. Processo de Dispensa de Licitação nº 034.1/2020/CPL;2. Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, necessários ao enfrentamento do Novocoronavírus (COVID-19);3. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA;4. CNPJ: 10.645.510/0001-70;5. Valor do Contratual: R\$ 117.401,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e um reais e dez centavos).Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.Sucupira do Riachão (MA), 15 de outubro de 2020.DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 03/2019

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 9af84c4c3176b743a88d84d0e1185d3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura e turismo Interina, Maria do Perpetuo Socorro Ramos Almeida, empossada dia 11 de maio de 2020, no uso das suas atribuições legais, torna publica a homologação da lista dos aprovados nos editais dos fazedores de cultura do município de Humberto de Campos da Lei Aldir Blanc em diversos segmentos. Segue em anexo a lista dos aprovados nos editais dos fazedores de cultura da Lei Aldir Blanc

Humberto de Campos 01 de dezembro de 2020

Maria do Perpetuo Socorro Ramos Almeida
Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interina

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8499e8e76b7ab9d8b632ca3e3c674ec6

RESULTADO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM HUMBERTO DE CAMPOS-MA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

MATRICULA	REPRESENTANTE	EDITAL	RG	C/P/CNPJ	VALOR
0166	MARIA RIBAMAR E SILVA E SILVA	001/20	029508072005-7	028.193.983-00	R\$ 9.000,00
0144	ASSOCIAÇÃO POLICLORICA JUNINA DE BUBMA-MEU-BOI DE ORQUESTRA DE CABEÇEIRAS DE HUMBERTO DE	001/20		04.422.550/0001-50	R\$ 9.000,00
0036	JAYSON MAGNO DA PENHA DA SILVA	001/20	04513262012-7	011.108.103-93	R\$ 5.000,00
0006	ESPERIANA RORTUGAL ROSA	001/20	058321482016-6	200.797.533-20	R\$ 5.000,00
0170	ALESSANDRA GOMES DE SA- MENESES	001/20	07484928	037.907.983-04	R\$ 5.000,00
0108	MARIA ANGELINA RAMOS DOS SANTOS	001/20	066765282018-8	004.567.263-65	R\$ 5.000,00
0100	VINÍCIUS DIAS DOS REIS	001/20	052927622018-4	075.983.053-90	R\$ 7.000,00
0097	MARIA ADONES BEZERRA GOMES	001/20	023470792003-5	011.923.873-09	R\$ 7.000,00
0086	DENIS ROBERTO ARAUJO BRITO	001/20	033401382007-4	002.242.443-70	R\$ 7.000,00
0080	LANIA REGINA PONTES MACHADO	001/20	020699442006-9	025.713.063-53	R\$ 9.000,00
0058	JOSE DA SILVA GOMES ARAUJO	001/20	031789272006-0	014.282.233-20	R\$ 5.000,00
0164	MARIA SANTINA SANTOS DA SILVA	001/20	025807562003-4	016.254.343-32	R\$ 5.000,00
0001	AURIANA MASCARENHAS DA SILVA	001/20	018803492001-2	010.518.623-61	R\$ 5.000,00
0171	ROSELILO DOS SANTOS F. SANTOS	001/20	034877152006-7	053.280.943-57	R\$ 7.000,00
0185	FRANCISCO DE PAULA MACHADO DIAS	001/20	0064883983	037.660.173-49	R\$ 9.000,00
0053	LUIS EDUARDO SANTOS FURTADO	001/20	019100572001-4	006.675.683-95	R\$ 9.000,00
0017	MARCESSON SILVA BARROS	001/20	041968372011-0	007.628.943-44	R\$ 5.000,00
0022	LUCILEIA PINTO NUNES	001/20	031994872006-1	041.709.013-71	R\$ 9.000,00
0049	MARIA BERLANE PAIXÃO DA SILVA	001/20	039541882010-3	003.164.683-80	R\$ 5.000,00
0068	LUIS FERNANDO CALDAS SILVA	001/20	034807632008-8	036.598.823-19	R\$ 7.000,00
0113	ANA MARIA ACACIO PESTANA GOMES	001/20	025136222003-1	057.756.933-53	R\$ 9.000,00
0054	BARBSON FRAZAO CORREIA (BANHA LOUCOS POR FARRA)	002/20	041411092011-9	007.361.043-21	R\$ 10.000,00
0154	RAFAEL DOS SANTOS MONTIQUES	002/20	05174162014-2	075.851.013-96	R\$ 5.000,00
0222	MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	003/20	000064252006-0	002.157.453-34	R\$ 2.500,00
0077	MARIA LUZENIRA PATRICIO CORREA	003/20	062928012017-3	074.626.733-34	R\$ 2.500,00
0067	SEBASTIAO SOUSA BRUSACA	003/20	05611902015-1	020.836.723-99	R\$ 5.000,00

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bc1f686176c98056bb77ab34ae760ee8

RESENHA.CONTRATO Nº 285/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 285/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M J SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 32.792.198/0001-80. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.859,88 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA:

GEANE DOS SANTOS E SANTOS Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; **NILTON MOREIRA DOS SANTOS** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4435a5b13a9e64de6fc65c236d2ca3b7*

RESENHA.CONTRATO Nº 286/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 286/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ nº 13.772.961/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: **R\$ 1.039.500,00 (Um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **ADRIANO ARAÚJO FREIRE** - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 171b6dacb77133d7d43ed54896123eef*

RESENHA.CONTRATO Nº 033/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 033/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0005-13**. OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. valor **R\$ R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: **GEANE DOS SANTOS E SANTOS** Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; **Jeferson Ricardo Vieira / Wilton Barros Ferreira** - Representantes Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4d9b35f228a531d1303419d8226f063a*

PORTARIA Nº 914 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 914 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **24/11 a 30/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a43dcff17961a12966d9841b78f3f8d8*

PORTARIA Nº 915 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 915 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROZANA RAMOS PORTUGAL**, ocupante do cargo de **Orientador Social**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **15 (quinze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 56336c79fb0ca9d9c0aa944aaec65585*

PORTARIA Nº 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ROSILEIDE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **30/11 a 13/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 74e0c014a416083341e62b8de4c517df

PORTARIA Nº 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUZIENE SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/10 a 08/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fc38edad4a43a0ff23ee725235839eba

PORTARIA Nº 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDILEUZA VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Canário Porto, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.08.2019 a 22.08.2020) no período de **04/01 a 02/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3103bb61c82dbbc008f48c3abd6ce5e8

PORTARIA Nº 919 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 919/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Ribamar Silva e Silva**, ocupante do cargo de **Visitador do Criança Feliz**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 10/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5cde7ba60a0aa7a648c2bd6db5a7bf68*

**PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANDREA PATRICIO CORREA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d2128e487bb8484f2112c39545140ce3*

**PORTARIA Nº 921 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 921 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ VITOR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e1d1086c7db18df4b5d33954136a993e*

**PORTARIA Nº 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELHO JOÃO DE MATOS CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM São Bernardo II, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **24/11 a 30/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 89fd5cd3a394855c0c28dc9d9715a6c5*

**PORTARIA Nº 923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILENE DOS REIS ROCHA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**,

nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1408492ea2b79396306b742df5422a6a

PORTARIA Nº 924 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 924 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RAIMUNDA SILVA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d0a2001c0db31f5eb49d034a24e2d6e5

PORTARIA Nº 925 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 925 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAYRA VANESSA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 955b90ba39515382300d0a1fc35ff36a

PORTARIA Nº 926 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 926 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 38bd01c483485dbcdec1b2c28fc8c589

PORTARIA Nº 927 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 927 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE MARIA COSTA SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Dulce Lopes Espindola, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/11 a 09/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: b82cdcedf2401e146407014b11f93adf

PORTARIA Nº 928 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 928 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 08 de 13/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antonio Francisco Conceição da Costa, Agente de Administração**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Salário Família por Dependente**, referente ao beneficiário **Carlos Emanuel Silva da Costa**, Filho (D.N. 27/05/2020), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019.

Art. 2º - Caso o valor da remuneração mensal ultrapasse o limite máximo de R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o servidor não terá direito ao salário-família.

Art. 3º - A manutenção do Salário-família condiciona-se à apresentação anualmente, pelo servidor, do atestado de vacinação ou documento equivalente para os filhos menores de 7 anos de idade e do comprovante de frequência à escola para os filhos entre 7 e 14 anos.

Art. 4º - O direito ao recebimento do Salário-família cessa automaticamente:

- I. pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;
- II. quando o filho ou equiparado completa 14 anos de idade, salvo se inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;
- III. quando cessa a invalidez do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade;
- IV. ao cessar a relação de emprego, a partir da data da cessação;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA
Código identificador: a8622b8e8573f0bd3981ec0778ddf018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 13.372.616/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos com as ferramentas do diário oficial com certificação digital e de carimbo tempo.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 14 de novembro de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0052.2006.0000
3 DESPESAS CORRENTES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a prestar os serviços referentes ao objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Humberto de Campos - MA, 05 de novembro de 2020

Por:

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

De acordo em: 05 de novembro de 2020

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c7379bd75e354016e0690213084ad90f

SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.372.616/0001-35



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br